



UFSM

Artigo Monográfico de Especialização

**A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA ESCOLA INCLUSIVA**

RENATA FELDENS FLORENTINO

CAPÃO DA CANOA, RS, Brasil

2010

**A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA ESCOLA INCLUSIVA**

por

Renata Feldens Florentino

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Especial.**

CAPÃO DA CANOA, RS, Brasil

2010

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e
Educação de Surdos**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de
Especialização**

**A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
NA ESCOLA INCLUSIVA**

elaborado por
Renata Feldens Florentino

como requisito parcial para obtenção do grau de
***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação
de Surdos***

COMISSÃO EXAMINADORA:

**Profª Ms. Andréia Jaqueline Devalle Rech
(Presidente/Orientador)**

Profª Mda. Ana Cláudia de Nardin

Prof. Ms. Caio César Piffero Gomes

Capão da Canoa, 22 de outubro de 2010.

RESUMO

Artigo de Especialização
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e
Educação de Surdos
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ESCOLA INCLUSIVA

AUTOR: RENATA FELDENS FLORENTINO
ORIENTADOR: ANDRÉIA JAQUELINE DEVALLE RECH
Local de defesa e data: Capão da Canoa, outubro de 2010.

Este trabalho se propõe a mostrar a importância do Atendimento Educacional Especializado realizado em uma Sala de Recursos Multifuncional de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental de Capão da Canoa, Rio Grande do Sul. Os estudos teóricos apresentados, agregados à análise das impressões de três educadoras que atuam na referida escola, evidenciam o quanto esse Atendimento é de fundamental importância para o processo educacional inclusivo. A inclusão compreendida como um processo lento e difícil envolve mudanças atitudinais frente às diferenças e à adequação e cumprimento da legislação vigente. Assim, tendo em vista que o direito à educação e ao exercício da cidadania deve ser garantido a todos, é impossível dissociar o Atendimento Educacional Especializado como forma de complementar e ou suplementar do ensino regular.

Palavras Chaves: Inclusão – legislação – Atendimento Educacional Especializado.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO	08
2.1 Sujeitos da Pesquisa	08
2.2 Instrumento de Coleta de Dados.....	09
3. REFERENCIAL TEÓRICO	10
3.1 Inclusão Escolar.....	10
3.2 Fases de Desenvolvimento da Educação Inclusiva	11
3.3 Legislação	12
3.4 Função do Atendimento Educacional Especializado	15
4. RESULTADO DA PESQUISA	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
6. REFERÊNCIAS	24

1 APRESENTAÇÃO

A Educação Inclusiva é a educação para todos. Visa reverter à história da exclusão ao criar condições, estruturas e espaços para uma diversidade de educandos, onde o aluno com necessidades educacionais especiais (NEE's) começa a ser tratado de forma igualitária dentro e fora da escola.

Na escola inclusiva entende-se que o processo educativo é como um processo social onde todas as crianças com NEE's e de distúrbios de aprendizagem têm o mesmo direito à escolarização, assim como as crianças que não apresentam estas necessidades.

No contexto da escola inclusiva todos devem participar ativamente deste processo, independente de suas funções e níveis de hierarquia. Somente quando todos se engajam na luta pela igualdade de oportunidades é que haverá maiores possibilidades da inclusão escolar ser bem sucedida.

Os professores, por sua vez, iniciam a mudança do ensino tradicional para uma visão de educação inclusiva. Nessa visão, todos os alunos devem participar ativamente da construção do conhecimento e o professor surge como um mediador deste processo. Diante disso, o professor ao conhecer as particularidades dos seus alunos poderá intervir na sua aprendizagem e se necessário encaminhá-lo para um Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A escola inclusiva respeita todas as diferenças e valoriza todos os indivíduos, garantindo o cumprimento dos direitos e o exercício da cidadania de uma sociedade para todos.

Poli (2009) assim fala da Educação Especial:

É nesse processo de transformação do ensino que a Educação Especial desempenha um importante papel: desenvolver um conjunto de conhecimentos, recursos humanos, estratégias e materiais que, postos pedagogicamente a serviço do sistema educacional - ao longo de todos os níveis e modalidades de ensino - possam responder de forma eficaz às necessidades educacionais especiais que qualquer aluno possa apresentar nos processos do ensinar e do aprender.

Dessa forma, a escola sente-se amparada pela Educação Especial, uma vez que ela

é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008a, p. 15).

Diante do exposto, a escola regular pode encaminhar os alunos com NEE's para um AEE.

Conforme Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, art. 1 inciso 1º entende-se por AEE:

Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

O Atendimento Educacional Especializado é condição necessária para a inclusão, pois este é de efetiva participação dos alunos com NEE's, cabendo assim ao professor especializado este atendimento na qual a função é proporcionar ao “[...] aluno recursos para o acesso ao conhecimento e possibilitando maior qualidade na vida escolar, autonomia e segurança na realização das tarefas.” (BRASIL, 2007, p. 27).

Portanto, para que o aluno com NEE's tenha acesso a um suporte pedagógico foram criadas as Salas de Recursos Multifuncionais. Estas salas são equipadas com “[...] mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos” (BRASIL, 2008b);

Nesse sentido, a inclusão é processual, pode-se pensar na integração, como primeiro passo para a preparação do percurso da inclusão, pois acredita-se nas potencialidades de cada educando.

Diante do exposto esta pesquisa apresenta o seguinte problema:

Qual a importância das salas de recursos multifuncionais no processo da educação inclusiva dos alunos com necessidades educacionais especiais?

Apresenta também o seguinte objetivo geral:

- Verificar como o Atendimento Educacional Especializado realizado na sala de recursos multifuncionais auxilia no desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais no cotidiano escolar, para incluí-lo no processo ensino aprendizagem da escola regular.

Expõe, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- Averiguar quais as dificuldades que os educadores encontram para trabalhar com o (a) aluno (a) com necessidades educacionais especiais;
- Investigar de que forma a sala de recursos multifuncionais contribui com a inclusão escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais;

2 CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO

Esta é uma pesquisa qualitativa, que se caracteriza por não trabalhar com a idéia de amostra, visto que implicitamente, traz a concepção de que uma determinada parte da população estudada é representativa do todo. Segundo Minayo:

Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (1999, p. 21)

A pesquisa qualitativa difere da abordagem quantitativa quanto à “natureza”, a forma, o enfoque. De acordo com Minayo (1999), a pesquisa quantitativa apreende os fenômenos mais concretamente, a parte mais “visível, ecológica e morfológica”, já a abordagem qualitativa, aprofunda-se no mundo de significados das ações humanas e suas relações, trabalhando com uma parte que não é muito percebida ou captada, em equações, média e estatística.

Este estudo se projeta em uma pesquisa de campo sendo que esta se apresenta como uma possibilidade de se conseguir, não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partindo da realidade presente no campo. Para Minayo (1999), concebemos campo de pesquisa como o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação.

2.1 Sujeitos da Pesquisa

Participaram da pesquisa três educadoras de uma Escola Municipal de Capão da Canoa, fundada com características peculiares de ser escola inclusiva, ou seja, com uma forma diversificada de trabalhar as diferenças dos alunos.

Entende-se por “educadoras”, todas aquelas pessoas que exercem influência sobre as crianças e adolescentes na escola, desempenhando suas atividades de trabalho com fim de favorecer a aprendizagem do aluno, mantendo relações sistemáticas e cotidianas com estes

A fim de resguardar o sigilo indispensável à identidade dos sujeitos, estes não serão especificados nas suas funções, mas identificados pelos números 1, 2, 3 e suas falas destacadas em itálico ao longo do texto para diferenciá-las.

2.2 Instrumento de Coleta de Dados

A entrevista é um instrumento bastante utilizado em pesquisas, sendo que existem variações de tipos, constituindo um conjunto que vai desde uma conversa informal até um questionário.

Para Minayo (1999, p. 57), através deste instrumento

o pesquisador busca obter informes contidos nas falas dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada.

As entrevistas em geral, podem ser mais ou menos dirigidas, correspondendo ao tipo: estruturadas e não-estruturadas. O tipo de entrevista utilizada nesta pesquisa é a entrevista semi-estruturada, que se caracteriza por abordar um tema, foco, em que os sujeitos falam abertamente sobre o tema, mas sem perder o “norte” da temática abordada. Este tipo de entrevista (semi-estruturada) foi utilizado para que as idéias emergissem no discurso dos sujeitos de uma forma mais livre.

Os dados foram analisados a partir da fala dos sujeitos participantes da pesquisa onde se buscou o que se esconde o que está oculto no discurso, no enunciado dos sujeitos participantes da pesquisa. Segundo Ferreira (2000), o que querem dizer, em profundidade, certas afirmações, aparentemente superficiais. Segundo a mesma autora, deve-se procurar estabelecer articulações entre os dados e os referenciais teóricos da pesquisa, com base em seus objetivos sendo que devemos promover relações entre concreto e o abstrato, o geral e o particular, a teoria e a prática.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Inclusão Escolar

Por inclusão entende-se o ato ou efeito de incluir, que é conseqüentemente estar incluído ou compreendido; é fazer parte; figurar entre outros; pertencer. Em contrapartida, temos a exclusão, que significa estar privado ou excluído de determinadas funções; é afastar, desviar, eliminar, por de lado, abandonar, privar.

Através dessa relação entre contrapontos, é que pretendemos penetrar na inclusão escolar, sendo essa, uma tentativa de resposta para a exclusão social.

Uma escola inclusiva ajuda a quebrar o ciclo da exclusão, permite a permanência das crianças nas suas comunidades, melhora a qualidade do ensino para todos, supera a discriminação e promove uma inclusão mais ampla, permitindo acesso, permanência, qualidade e equidade.

Neste contexto, Calache (2010) refere-se que:

O que é ser excluído? Será que somente os explicitamente deficientes são excluídos?(...) O que é incluir? Fingir que o deficiente não tem diferenças? Todos nós somos portadores de deficiências e eficiências. Todos somos diferentes, e é exatamente por isso que a vida pode ser interessante. Para incluir é necessário ter as percepções bem abertas para as diferenças e fazê-las atuar quando adequado. Só consegue fazer isso quem consegue enfrentar as próprias eficiências e deficiências. Numa orquestra o que é mais importante? O violino, o oboé, a tuba, o piano ou o violoncelo? É óbvio que somente a união de todos é capaz de fazer uma sinfônica brilhar. O maestro por sua vez, deve conhecer as possibilidades de todos e explorá-las. É essa consciência de maestro que o educador atual deve possuir. Devo as minhas mais profundas experiências àqueles que aos olhos da sociedade são diferentes. Quanta vontade, persistência e dedicação são necessárias, às vezes, para somente conseguir segurar um lápis, escovar os dentes, ou segurar um copo d'água sem derrubá-lo.

É sabido que desde os primórdios dos tempos as pessoas com alguma deficiência física e/ou mental eram afastadas e de certa forma subtraídas do convívio da família e da sociedade. Nos dias atuais, percebe-se que há uma participação extremamente expressiva dos deficientes na sociedade acarretando um ganho em seu desenvolvimento intelectual e pessoal, pois sentir-se incluído na sociedade faz com que o individuo tenha sua auto estima elevada, tornando-o mais feliz. Nessa participação, as pessoas sem deficiências também acabam ganhando com o convívio com os deficientes, pois tiveram exemplos de lutas e superações perante tantos obstáculos que a vida lhes impôs,

Inclusão é processo que está intimamente ligado à postura frente ao diferente.

Como afirma Mittler:

A inclusão representa de fato uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo, porque subjacente à sua filosofia, está aquele aluno ao qual se oferece o que é necessário, e assim celebra-se a diversidade. (2003, p. 36)

O processo de inclusão na escola é por onde se iniciam as oportunidades da pessoa com necessidades educacionais especiais tornar possível sua participação em todos os segmentos da sociedade, como no campo de trabalho, da política, promovendo sua autonomia e sua inserção como cidadão com seus direitos e deveres.

A inclusão não acontece de forma ideal e repentinamente. Ela é um processo lento, pois exige conscientização do ser humano. Diante disso, de forma gradual e com a participação da comunidade escolar (professores, alunos e pais) acreditamos que a inclusão escolar e social possa se tornar uma realidade em todas as escolas brasileiras.

Conceitua-se inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1999, p. 128)

Desta forma, a escola inclusiva respeita todas as diferenças e valoriza todos os indivíduos, garantindo o cumprimento dos direitos e o exercício da cidadania na construção de uma sociedade para todos.

3.2 Fases de Desenvolvimento da Educação Inclusiva

A atenção educacional para pessoas com alguma deficiência teve em sua história as fases de total exclusão, segregação institucional, integração e finalmente a inclusão.

Segundo Sasaki (1999), no século passado as pessoas com deficiência não obtinham nenhum tipo de atenção, quanto à sua educação. Eram ignoradas, rejeitadas, e muitas vezes “escondidas” em suas casas, com tratamento desumano. Eram totalmente excluídas de toda sociedade.

Com o passar do tempo, a sociedade começou a admitir que as pessoas deficientes pudessem receber algum tipo de escolarização e treinamento, para

assim tornarem-se produtivas. Surgem às escolas especiais, centros de reabilitação e oficinas protegidas de trabalhos, em que começam as primeiras tentativas de “humanização” dos deficientes.

A partir de 1981, em vários países, uma pequena parte da sociedade começou a perceber e a lutar por mudanças no enfoque da educação de pessoas deficientes. Com um olhar menos preconceituoso, buscavam os direitos das pessoas deficientes, mudando a antiga visão do deficiente adaptado á sociedade, para um enfoque que primava em transformar a sociedade e suas instituições, adaptando-a ao deficiente.

De acordo com Sasaki (1999, p. 118):

O direito da pessoa deficiente à educação comum está implícito na Declaração Mundial de Educação para Todos, aprovada pela ONU em 1990, e que por sua vez inspirou o nosso Plano Decenal de Educação para Todos.

Esse Plano Decenal (1993), que consiste no conjunto de propostas que deverão ser desenvolvidas em um período de dez anos, começa a vigorar a partir de 1993, e pode-se dizer, é o marco de educação inclusiva no Brasil.

Apesar de legitimado por lei federal, a inclusão nas escolas regulares, ainda é pouco difundida no sistema de ensino no país. É algo que permanece ainda sob “custódia”, (sob cuidados e até mesmo receio se esta prática dará certa) em vários estados brasileiros. É um movimento novo, mas que contém a força e a coragem necessárias para que se tente e busque a igualdade de direitos de todos os cidadãos.

3.3 Legislação

A Educação Especial no decorrer dos anos tem passado por mudanças e muitas delas com relativo significado para a história da educação. Ao longo da história das sociedades, os deficientes foram sendo isolados e excluídos. Somente no século XX, eles começaram a ser vistos como cidadãos.

Na Conferência Mundial de Educação Especial sobre Necessidades Educativas Especiais, na Espanha, quando foi escrita a Declaração de Salamanca, que confirmou a partir deste marco, a necessidade do deficiente ser atendido dentro da rede comum de ensino.

Assim diz no Artigo 1:

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembléia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados. (Declaração de Salamanca, Espanha, 1994)

A Constituição da República Federativa do Brasil já em 1988, afirma o direito a educação a todos:

a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2006, p. 148)

A Constituição do Brasil declara como fundamento, a “cidadania e a dignidade da pessoa humana” nos seus art. 1º, inc. II e III e, como um dos seus objetivos fundamentais, “a promoção do bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade, sem quaisquer outras formas de discriminação”, no art. 3º, inc. IV. (BRASIL, 2006, p. 03)

Prevê, ainda, e expressamente, o direito a igualdade (art.5º). Portanto, a Constituição garante a todos a educação e o acesso a escola. Toda escola, assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir pessoa alguma em razões dos motivos mencionados, inclusive qualquer tipo de deficiência ou ausência dessas.

A educação em um modo geral tem como função, mediar os conhecimentos os fenômenos e colocar em uma linguagem pedagógica de fácil entendimento para que o aluno conheça, entenda e aprenda o universo, suas leis, sua origem e compreenda seu curso vital da vida.

A LDB 9394/96 vem caracterizar e definir as atribuições que são cabíveis à união, aos estados e aos municípios no que diz respeito ao processo educacional, conforme o art. 8º: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (BRASIL, 1996)

Por ter incorporado uma definição de educação mais abrangente, a LDB abre espaços para que sejam incorporadas em seu âmbito outras formas de educação que não estivessem caracterizadas como escolar. Tal constatação pode ser

observada, por exemplo, no Capítulo.V da Educação Especial art. 5 8.: “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” (BRASIL, 1996). No parágrafo 2º: “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados”, demonstra a flexibilidade na lei. (BRASIL, 1996)

No Decreto Nº 6215 de 26 de setembro de 2007 que Estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal mostra a real importância que se está dando para a inclusão.

Diante das mudanças, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, determinam, no art. 2º que, “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (MEC/SEESP, 2001).

O PNE destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Entretanto, a análise das metas estabelecidas para a educação especial denotam contradições ainda vigentes no sistema escolar ao enfatizar o incremento das classes especiais e o modelo da integração (PNE, 2001, p. 205).

A educação especial existe também para dar suporte, para que a escola comum possa receber os PNE's, colaborando na execução das adaptações e fazendo da inclusão uma realidade possível, já que possui profissionais especializados, como consta na Política Nacional da Educação Especial:

(...) é um processo dinâmico de participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua interação nos grupos sociais. A integração implica reciprocidade. E sob o enfoque escolar é processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas de acordo com as necessidades e habilidades dos alunos. (POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2007, p.14)

Conforme Art. 3º da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001 entende-se por Educação Especial:

[...] modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.”(Brasil, 2001, p.1)

Assim, estabelece que: “Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2008, p.16).

Fávero (2007, p. 29) diz que “o atendimento educacional especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com deficiência.”

A Resolução nº4, do CNE/CEB, entrou em vigor no dia 2 de outubro de 2009 e estabelece que todos os alunos na faixa etária de 6 a 14 anos, obrigatoriamente, devem ser matriculados na rede comum de ensino. No contra-turno, para o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a família poderá optar por fazer a matrícula na Escola Especial.

3.4 Função do Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado é organizado para suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e à participação dos alunos com deficiência e dos demais que são público-alvo da Educação Especial, nas escolas comuns. Constitui oferta obrigatória dos sistemas de ensino, embora participar do AEE seja uma decisão do aluno e/ou de seus pais/responsáveis. (Brasil, 2007).

A Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 estabelece a função da o AEE no seu Art. 2:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (Brasil, 2009, p.1)

O AEE como foi dito é complementar e/ou suplementar ao ensino e desta forma Fávero, Pandoja e Mantoan (2007, p.27) dizem que:

O Atendimento Educacional Especializado funciona nos moldes similares a outros cursos que complementam os conhecimentos adquiridos nos níveis de ensino básico e superior, como é o caso dos cursos de línguas, artes, informática e outros. Por tanto, esse atendimento não substitui a escola comum para pessoas em acesso obrigatório ao Ensino fundamental (dos 7 aos 14 anos) e será preferencialmente oferecido nas escolas comuns do ensino regular. Diferentes de outros cursos livres, o Atendimento Especializado é tão importante que é garantido na constituição Federal.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva define o Atendimento Educacional especializado:

O atendimento educacional especializado tem como função, identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (Brasil, 2008, p. 16)

A atuação do professor especializado deve estar articulada com a escola bem como o Projeto Político Pedagógico e assim tornar-se uma ação comunitária, conforme diz Alves e Guareschi (2010, p. 9).

O professor, para atuar na Educação Especial deve, segundo Matos (2010):

[...] ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Nesse sentido, os professores vêm recebendo formação continuada nas disciplinas do Ensino Fundamental e nas áreas específicas (Deficiência Mental, Auditiva, Visual, Física, Altas Habilidades e Transtornos Globais do Desenvolvimento). Essa formação é estendida a todos os professores.

A organização das salas deve seguir a seguinte organização, conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento educacional especializado – AEE (2008):

- a. Sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- b. Matrícula dos alunos no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- c. Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específica dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas, cronograma de atendimentos dos alunos;
- d. Professor para o exercício do AEE;

- e. Profissionais da educação: tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- f. Articulação entre professores do AEE e os do ensino comum;
- g. Redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE.

A respeito de recurso diz-se que:

Essa modalidade deve disponibilizar um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio aos alunos com deficiência, proporcionando-lhes diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as modalidades de cada um. (Fávero, Pantoja, Montoan, 2007, p. 29)

Ainda que os PNE's precisem de técnicas diversificadas para sua aprendizagem, o ensino que se aplica possui as mesmas intenções de trabalho, ou seja, "... tornar indivíduos com e sem deficiência capazes de agir de modo mais independente possível..." conforme diz Romero e Matos (2010).

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Foram realizadas entrevistas com 3 educadoras especiais de uma Escola Municipal de Capão da Canoa que responderam as seguintes questões:

- a) Sua escola possui a sala de recursos multifuncionais?
- b) Quem atua nesta sala?;
- c) Qual a importância do AEE?;
- d) Você percebe que o AEE contribui para o desenvolvimento do aluno com NEE? Caso afirmativo de que forma?
- e) Quais as dificuldades que os educadores encontram para trabalhar com o (a) aluno (a) com necessidades educacionais especiais?

Mediante este questionário, os sujeitos serão identificados pelos números 1, 2 e 3 e suas falas serão destacadas em itálico ao longo do texto para diferenciar do texto.

A resposta para a primeira pergunta foi unânime, *todas* afirmaram que sua escola possui sala de recursos multifuncionais, o que para a realidade do município é maravilhoso, visto que o processo de inclusão está intimamente ligado à postura frente ao diferente. Conforme Mittler:

A inclusão representa, de fato, uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo, porque subjacente à sua filosofia, está aquele aluno ao qual se oferece o que é necessário, e assim celebra-se a diversidade. (2003, p. 36)

Pode-se pensar que a inclusão nunca termina, ela é um processo constante, envolve uma mudança de postura e atitudes frente ao diferente. Exige um novo olhar, uma mudança no modo de perceber o diferente.

Sobre a formação do professor para atuar no AEE a que se refere à questão b, as participantes da pesquisa relataram que:

Educadora 1 são *“... Profissionais com formação específica para atuar diante das diferentes necessidades educacionais especiais, deficiência mental, visual e surdez...”*;

A educadora 2 relatou que são: *“... Profissionais habilitados para trabalhar com educandos com necessidades educacionais especiais.”*;

Por fim a educadora 3 respondeu que: *“são profissionais formados em educação especial, com habilitação específica para cada atuação, e, no caso do*

profissional que atende surdos, é fluente em LIBRAS.” o que ocorre dentro da realidade da Escola de Capão da Canoa.

De acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado, prevê que o profissional deve “ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada” (BRASIL, 2008, p. 4).

Sobre a questão que aborda qual a importância do AEE as professoras disseram que:

A educadora 1 diz: *“... No AEE o aluno tem um espaço, onde as suas necessidades podem ser trabalhadas...”, o que é real na escola.*

A educadora 2 afirmou que: *“O Atendimento Educacional Especializado é fundamental e imprescindível para todo o processo educacional inclusivo, aonde o profissional que atua no AEE será o mediar entre o educando e o professor regente, bem como também será o mediador para o desenvolvimento de estratégias em prol do desenvolvimento global do educando em Sala de Recursos Multifuncional.”*

A educadora 3 relata que: *“... atende as especificidades do aluno com necessidades educacionais especiais, assim, este atendimento é o que suplementa ou complementa o desenvolvimento do aluno, conseqüentemente, influencia diretamente para que o aluno desenvolva suas potencialidades e tenha uma aprendizagem significativa.”*

Em conformidade com as respostas das entrevistadas acreditamos que o AEE tem importância significativa na vida dos alunos atendidos, pois não é um reforço escolar. Conforme Alves e Guareschi, (2010, p. 5): *“O professor deverá de forma criativa e inovadora buscar atividades e recursos que estimulem o aprendizado do aluno naquelas áreas em que ele encontra maiores dificuldades.”*

Na questão d, questionado se o AEE contribui para o desenvolvimento do aluno com NEE, e de que forma; relataram respectivamente educadora 1: *“Sim. Através do AEE o aluno tem a possibilidade de se desenvolver no seu ritmo, e o profissional desenvolve um trabalho específico para cada aluno...”*; a educadora 2 diz que: *“Sim, pois conforme explicitado na questão anterior só pode-se pensar em inclusão como suporte do AEE...”* *“... tem muito a contribuir com o desenvolvimento do aluno e é ”imprescindível o AEE para que se pense em uma inclusão com qualidade e equidade e assim, desenvolver ao máximo as potencialidades dos*

educandos com NEE's". e por fim a educadora 3 relata que: " com certeza, já que com este atendimento ele desenvolve suas capacidades e potencialidades, valorizando suas singularidades e atendendo necessidades específicas. Isso se reflete na sala de aula, espaço no qual ele consegue interagir e atuar de formas mais produtiva".

Conforme Alves e Guareschi (2010, p. 6): "O professor terá que pensar, caso a caso, qual a melhor forma de trabalhar com o aluno, quais os recursos a serem utilizados para que a construção de sua aprendizagem..."

As educadoras finalizam a entrevista com a seguinte impressão a respeito das dificuldades encontradas por parte dos educadores para trabalhar com PNE's:

A educadora 1 colocou que: *"Acredito que a falta de conhecimento sobre as necessidades educacionais especiais dos alunos é uma das maiores barreiras, pois se o educador, não conhece a necessidade não conseguirá atender o aluno respeitando as sua singularidade, por isso é importante conhecer o aluno, para trabalhar com potencialidades e desenvolver habilidades e promover uma educação de qualidade."*;

Para a educadora 2: *"Esta questão dependerá do ambiente educacional que está sendo desenvolvido o AEE, na escola que atuo não estou verificando dificuldades, uma vez que os educandos estão tendo o suporte necessário em turno inverso e seu processo de ensino e aprendizagem respeita o tempo de cada educando, conforme a especificidade de cada um e assim há uma aceitação das diferenças e de seu desenvolvimento."*

A educadora 3 relatou que: *"Acredito eu, que não há "dificuldades" e sim ações fundamentais para o desenvolvimento de um bom trabalho, que requer ter conhecimento específico sobre cada aluno, identificar as necessidades e potencialidades para a partir daí traçar objetivos e metodologia adequados, que atendem as especificidades. Acredito haver dificuldade somente se o professor da sala regular não estabelecer trocas fundamentais com o professor da sala de recursos."*

Fávero, Pantoja e Mantoan (2007, p. 32) ratificam as respostas das educadoras entrevistadas:

Considerando o grave fato de que a maioria das escolas comuns da rede regular dizem estar "despreparada" para receber alunos com deficiência – já que grande parte desses alunos nunca frequentou a escola de ensino regular-, a instituição especializada deve oferecer apoio e

conhecimento/esclarecimentos aos professores das escolas comuns em que essas crianças e adolescentes estão estudando.”

Diante das impressões deixadas pelas educadoras especiais a respeito da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), acredito que se toda e escola se envolver no processo de ensino/aprendizagem os alunos tenderão a ter um ganho no seu desenvolvimento.

Desta forma, os educadores e as escolas comuns de ensino parecem demonstrar interesse, as escolas em qualificar seus profissionais para melhorar atender a demanda de crianças que a cada ano cresce e os profissionais procurando desenvolver melhor seu nível de conhecimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inclusão na escola é por onde se iniciam as oportunidades do diferente tornar possível sua participação em todos os seguimentos da sociedade, como no campo de trabalho, da política, promovendo sua autonomia e sua inserção como cidadão com seus direitos e deveres.

Portanto, a inclusão na escola não depende somente de legitimação legal. É necessário um conjunto de modificações no sentido de dar suporte aos envolvidos no processo, e principalmente da inclusão dos profissionais da educação nos processos decisórios. Tais fatos relacionam-se como norteadoras, assim como os caminhos percorridos dentro da experiência de cada um, sempre buscando melhorar a realidade que se apresenta. A inclusão é um processo lento e difícil, e que necessita, antes de tudo, que se tenha uma postura diferente às diversidades e diferenças próprias do humano.

Dentro desse passo tão importante, está o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que aparece como uma garantia de inclusão, defendido pelas educadoras especiais e que apesar de estar previsto em Lei, é opcional ao educando.

Através desta pesquisa, ficou clara a necessidade das escolas possuírem salas de recursos multifuncionais com profissionais capacitados para realizarem o atendimento às crianças que necessitem, pois este é fundamental e imprescindível para que a inclusão ocorra de fato. O Atendimento Educacional Especializado complementa ou suplementa o desenvolvimento do aluno, respeitando os limites de cada um, desenvolve as capacidades e valoriza as singularidades, fazendo com que haja uma aprendizagem significativa.

Acreditamos que a inclusão somente acontecerá, quando as escolas tiverem ao seu alcance salas de recursos multifuncionais, devidamente equipadas com recursos materiais, pedagógicos e com profissionais capacitados para desenvolverem o AEE, do contrário, é mais um sonho perdido pelo caminho.

Assim é necessário que haja um comprometimento dos órgãos públicos, família e escola no sentido de andarem juntos focados no mesmo objetivo, qual seja, montar salas de recursos multifuncionais com profissionais capacitados para que os alunos com NEE'S tenham acesso ao Atendimento educacional Especializado e

possam ser incluídos nas escolas de ensino regular com os mesmos direitos e deveres de outros alunos

6 REFERÊNCIAS

ALVES, Marcia D.; GUARESCHI, Tais. **Atendimento Educacional Especializado**. Santa Maria, 2010.

Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n. 62, de 09-12-2009. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Lei 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso: 09 nov. 2010

BRASIL. Lei 6571/2008, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado**. Brasília, DF, 20 mar. 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm. Acesso: 09 nov. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica**. Brasília, DF, MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. _____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Resolução Nº 4, de 02 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, DF, 05 out. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso: 09 nov. 2010.

CALACHE, Marina F. **Inclusão ou Exclusão**. JPeregrino, São Paulo. 2010. Disponível em: <<http://www.jperegrino.com.br/artigos/145-inclusaoouexclusao.html>>. Acesso em 09 nov. 2010.

FÁVERO, Eugênia A. G.; PANTOJA, Luísa de M. P.; MANTOAN, Maria T. E. **Formação Continuada A Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado**. Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FERREIRA, Berta W. **Análise de Conteúdo**. Aletheia, Canoas, nº 11, p. 13-20, jan/jun 2000.

FERREIRA, Luci; MACHADO, Hilka P. V. **Inclusão E Educação: Devendo Práticas Escolares em uma Escola Pública**. Paraná, 2010. Disponível em: <http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/inclusao_e_educacao.pdf>. Acesso em 20 mar. 2010.

POLI, Ana Cristina P. **A Educação Especial na Educação Inclusiva**. Revista do Projeto Pedagógico, São Paulo, 2009. Disponível em:

<http://www.udemo.org.br/RevistaPP_02_09AEducacaoEspecial.htm>. Acesso em 20 mar. 2010.

ROMERO, Ana Paula H; MATOS, Neide da S. de. **As Políticas para a Educação Especial brasileira: Avanços ou Limites ao direito de todos à Educação.**

Disponível em:

<<http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/BC07.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2010.

MINAYO, Maria C. de S. (org.). **Pesquisa Social: Teorias, Métodos e Criatividade.** Rio de Janeiro: vozes, 1999.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais** Porto Alegre: Artmed, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão. Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SCHIRMER Carolina R; BROWNING, Nadia; BERSCH, Rita de C. R.; MACHADO, Rosângela. **Formação Continuada A Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado.** Deficiência Física. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.